



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 678, de 5 de março de 2018.

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória designada pela Portaria nº 311, de 1 de fevereiro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 1 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 23309.000675.2017-46.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 311, de 1 de fevereiro de 2018, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 1 de fevereiro de 2018, referente ao Processo nº 23309.000675.2017-46, ante as razões apresentadas no Mem. 11/2018-CSA, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 05/03/2018.